

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015.

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS, inscrito no CNPJ/MF nº 15.461.076/0001-91 (“Fundo”).**

Prezados Cotistas,

Serve a presente para convidá-lo a se reunir novamente em assembleia geral de cotistas na sede social do Administrador do Fundo, à Av. Presidente Wilson, n.º 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a realizar-se no próximo dia no dia 10 de dezembro de 2015, às 10 horas, a fim de deliberar sobre a mesma Ordem do Dia objeto da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de novembro de 2015 (“AGC”), disposta ao final da presente, e pelos seguintes motivos abaixo expostos:

Considerando que em 13 de outubro de 2015 foi convocada AGC para deliberação sobre (i) redução do valor mínimo da oferta da Terceira Emissão de Cotas do Fundo; e (ii) substituição do Administrador do Fundo, conforme solicitação de cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) de cotas emitidas. A AGC foi devidamente realizada em 04 de novembro de 2015, não tendo, naquela oportunidade, atingido o quórum mínimo para acerca de nenhuma das deliberações constantes da respectiva Ordem do Dia, conforme estipulado no Regulamento do Fundo;

Adicionalmente, quando da realização da AGC, foi solicitado pelo mesmo cotista que fosse oportunamente convocada nova Assembleia Geral de Cotistas, para deliberação acerca da matéria constante do item (ii) acima, tendo o mesmo, ao longo da AGC, indicado o nome novo prestador do serviço de administração que deseja que assuma a administração do Fundo. Além disso, o Gestor do Fundo ratificou que fosse incluída também na Ordem do Dia da nova Assembleia Geral de Cotistas a ser convocada, a deliberação acerca da redução do valor mínimo da oferta da Terceira Emissão de Cotas do Fundo, constante da ordem do dia da AGC (item i acima).

Assim sendo, a Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada em 10 de dezembro de 2015, às 10 horas é a seguinte:

- i. Redução do valor mínimo da oferta da Terceira Emissão de Cotas do Fundo, de R\$ 45.001.428,21 (quarenta e cinco milhões, um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), para e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) e consequente alteração do artigo 7.4.2. do regulamento do Fundo ("Regulamento");
- ii. Substituição do Administrador do Fundo, conforme solicitação de cotista detentor de mais de 5% (cinco por cento) de cotas emitidas pelo Fundo e, observando-se o disposto no artigo 19 parágrafo 1º da Instrução CVM n.º 472, de 16 de julho de 2008 ("Instrução CVM 472") e no artigo 9.2.2. do Regulamento. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 04 de novembro 2015, foi indicada pelo referido cotista a ELITE CCVM LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 28.048.783/0001-00, como novo prestador do serviço de administração do Fundo; e
- iii. Consolidação do Regulamento do Fundo para espelhar as matérias previstas nos itens (i) e (ii) acima.

Atenciosamente,

**BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS**  
**DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador